

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA MARAÉ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

(informações prestadas com base nas posições de 20 de junho de 2018)


ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	
<p>ROBERTO MUNHOZ MIRANDA, brasileiro, casado, administrador e advogado, portador do documento de identidade RG nº 25.684.121-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.270.748-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, CEP 04747-140, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da MARAÉ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, CEP 04747-140, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2 ("<u>Maraé</u>"), e ANA TERESA OLIVEIRA DA SILVA BASTO, brasileira, economista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 27.241.672-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.532.848-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Maraé e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, atestam que:</p>	
<p>(i) reviram o formulário de referência da Maraé; e</p> <p>(ii) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Maraé é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas</p>	

adotadas pela Maraé.

São Paulo, 20 de junho de 2018.



Nome: Roberto Munhoz Miranda
Cargo: Diretor



Nome: Ana Teresa Oliveira da Silva Basto
Cargo: Diretora

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial foi constituída em 03 de janeiro de 2016, com o objetivo de prestar a seus clientes serviços de consultoria de investimentos, tendo obtido a devida autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para funcionar em 22 de março de 2016, por meio do Ato Declaratório nº 14.941 (publicado no Diário Oficial da União em 23 de março de 2016). A Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial assumiu sua atual configuração em junho de 2018, quando seu objeto social foi alterado a fim de abranger a prestação dos serviços de administração de títulos e valores mobiliários de terceiros, e a composição da sua diretoria foi alterada para atender aos padrões estabelecidos na regulamentação editada pela CVM.

A Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial é o *family office* de um dos seus sócios, e tem a vocação principal de gerir participações em empresas de capital aberto ou fechado (*private equity*) por meio de fundos de investimento, participando, sempre que possível de acordo de acionistas e indicando membros para o conselho de administração das empresas investidas.

Sendo assim, o foco da Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial é o atendimento às demandas de investimento da família para a qual foi constituído, não havendo intenção por parte da empresa em captar novos

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

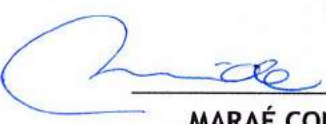



	clientes.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Alteração do controle (dezembro de 2016). Alteração do nome e eleição de nova diretoria (junho de 2018).
b. escopo das atividades	Alteração do objeto social, contemplando a consultoria de investimentos (abril de 2016). Alteração do objeto social, contemplando a gestão de recursos de terceiros (junho de 2018).
c. recursos humanos e computacionais	Eleição do diretor responsável pela consultoria de investimentos (abril de 2016). Eleição dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (junho de 2018).
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	3 (três) sócios.
b. número de empregados	5 (cinco) empregados.
c. número de terceirizados	Não há funcionários terceirizados. A Maraé contratou a Trivor Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. para realizar

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	o monitoramento de segurança, manutenção preventiva e corretiva (se necessário) do <i>firewall</i> da Maraé, além de fornecer e realizar a revisão periódica dos servidores e dos equipamentos necessários para possibilitar a continuidade dos negócios da empresa. A Maraé contratou, também, a SW-P Contabilidade S/S - EPP para prestar serviços contábeis e fiscais, incluindo o processamento da contabilização da folha de pagamento, movimento financeiro e a emissão de relatórios pertinentes. Por decisão comercial, os contratos de prestação de serviços foram celebrados, e as licenças de uso adquiridas, em nome de outras sociedades do grupo ao qual a Maraé pertence.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Roberto Munhoz Miranda, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.270.748-89.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	As demonstrações financeiras da Maraé não são auditadas por auditores independentes.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	

J. e

<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	
<p>Com base em suas demonstrações financeiras, a MARÁ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2 (“<u>Maraé</u>”), neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, atesta que, nesta data:</p>	
<p>(i) a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Formulário de Referência da Maraé não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e</p> <p>(ii) o patrimônio líquido da empresa representa menos do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Formulário de Referência, e é menor que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>	
<p style="text-align: center;">São Paulo, 20 de junho de 2018.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div> <p style="text-align: center;">MARÁ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div data-bbox="311 1243 686 1321"> <p>Por: Roberto Munhoz Miranda Cargo: Diretor</p> </div> <div data-bbox="917 1243 1412 1321"> <p>Por: Ana Teresa Oliveira da Silva Basto Cargo: Diretora</p> </div> </div>	
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	<p>Este item é facultativo para “gestor de recursos”, motivo pelo qual este item não será preenchido.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>Gestão discricionária de títulos e valores mobiliários e planejamento patrimonial.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento</p>	<p>A Maraé tem como foco a gestão de carteiras de fundos de investimento de <i>private equity</i>, constituídos nos termos da Instrução</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	CVM nº 578/16.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Na data-base deste Formulário, a Maraé não tem sob gestão qualquer valor mobiliário. Não obstante, os principais valores mobiliários que serão objeto de gestão pela Maraé são fundos de investimento.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Maraé não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Maraé encontra-se atualmente credenciada pela CVM para prestar os serviços de consultoria de valores mobiliários, tendo estrutura necessária para tanto, de acordo com as regras aplicáveis à empresa na data deste formulário de referência. Esse fato não configura qualquer conflito de interesse com a atividade de gestão de recursos desempenhada pela empresa, considerando o foco de atuação da Maraé descrito no item 2.1 acima.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Conforme descrito no campo 7 abaixo, a Maraé é controlada apenas por pessoas físicas.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Conforme previsto pelo “Guia de Credenciamento de Administrador de Carteira (Pessoa Jurídica)”, expedido pela Gerência de Registro e Autorizações - GIR em 17 de maio de 2016, não é necessário o preenchimento deste item.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou	

J. C

institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	Conforme previsto pelo “Guia de Credenciamento de Administrador de Carteira (Pessoa Jurídica)”, expedido pela Gerência de Registro e Autorizações - GIR em 17 de maio de 2016, não é necessário o preenchimento deste item.
a. Ações	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d. cotas de fundos de investimento em ações	
e. cotas de fundos de investimento em participações	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	

J. C.

i.	cotas de outros fundos de investimento									
j.	derivativos (valor de mercado)									
k.	outros valores mobiliários									
l.	títulos públicos									
m.	outros ativos									
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Este item é facultativo e não será preenchido. Ressaltamos que a Maraé não exerce a atividade de “administração fiduciária”.								
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.								
7. Grupo econômico										
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:									
a.	controladores diretos e indiretos	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócio</th> <th>CPF/MF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Guilherme Peirão Leal</td> <td>383.599.108-63</td> </tr> <tr> <td>Pedro Cruz Villares</td> <td>066.535.648-00</td> </tr> <tr> <td>Roberto Munhoz Miranda</td> <td>253.270.748-89</td> </tr> </tbody> </table>	Sócio	CPF/MF	Guilherme Peirão Leal	383.599.108-63	Pedro Cruz Villares	066.535.648-00	Roberto Munhoz Miranda	253.270.748-89
Sócio	CPF/MF									
Guilherme Peirão Leal	383.599.108-63									
Pedro Cruz Villares	066.535.648-00									
Roberto Munhoz Miranda	253.270.748-89									
b.	controladas e coligadas	<p>GPLeal Administração e Participações Ltda.;</p> <p>Janos Administração e Participações Ltda.;</p> <p>Utopia Participações S.A.;</p> <p>Dédalus Administração e Participações Ltda.;</p> <p>Homagus Administração e Participações Ltda.;</p> <p>Homagus Gestão Patrimonial Ltda.;</p> <p>Axioma Administração e Participações Ltda.;</p> <p>SG Debret Participações Ltda.;</p> <p>Modusvivendi Participações Ltda.</p>								
c.	participações da empresa em sociedades do grupo	N/A.								
d.	participações de sociedades do grupo na empresa	N/A.								

e. sociedades sob controle comum	N/A.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Este item é facultativo e não será preenchido.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A Maraé possui uma diretoria composta de 3 (três) diretores e um comitê de investimentos formado pelo Diretor de Gestão e pelo sócio Guilherme Peirão Leal.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Maraé possui uma diretoria composta de 3 (três) diretores, sendo 1 (um) diretor responsável pela gestão, 1 (uma) diretora responsável pelos controles internos, gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro e 1 (um) diretor-presidente (também responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários). O comitê de investimentos da Maraé possui como atribuições deliberar sobre novos investimentos, monitorar os atuais investimentos e deliberar sobre desinvestimentos no âmbito dos veículos geridos.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	O comitê de investimentos, formado pelo Diretor de Gestão e pelo sócio Guilherme Peirão Leal, se reunirá sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Conforme estabelecido no Contrato Social, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa deve ser respaldada, em regra, por 1 (um) administradores, isoladamente, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos. Para os atos de

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>alienação e oneração de bens será necessária a representação conjunta do Diretor Presidente com outro Diretor.</p> <p>A diretora não sócia Ana Teresa Oliveira da Silva Basto é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Maraé; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM 558; e (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.</p> <p>O sócio e diretor Roberto Munhoz Miranda é responsável pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p> <p>O sócio e diretor Pedro Cruz Villares é responsável pelo exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários.</p>										
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Este item é facultativo e não será preenchido.</p>										
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p> <table border="1" data-bbox="199 1680 901 2038"> <tr> <td data-bbox="199 1680 901 1758">a.</td> <td data-bbox="199 1680 901 1758">nome</td> </tr> <tr> <td data-bbox="199 1758 901 1825">b.</td> <td data-bbox="199 1758 901 1825">idade</td> </tr> <tr> <td data-bbox="199 1825 901 1892">c.</td> <td data-bbox="199 1825 901 1892">profissão</td> </tr> <tr> <td data-bbox="199 1892 901 1960">d.</td> <td data-bbox="199 1892 901 1960">CPF ou número do passaporte</td> </tr> <tr> <td data-bbox="199 1960 901 2038">e.</td> <td data-bbox="199 1960 901 2038">cargo ocupado</td> </tr> </table>	a.	nome	b.	idade	c.	profissão	d.	CPF ou número do passaporte	e.	cargo ocupado	
a.	nome										
b.	idade										
c.	profissão										
d.	CPF ou número do passaporte										
e.	cargo ocupado										

J. C

f.	data da posse	
g.	prazo do mandato	
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa	

RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DE COMITÊS

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários

Nome	Roberto Munhoz Miranda
Idade	41 anos
Profissão	Administrador de empresas e advogado
CPF	253.270.748-89
Cargo	Responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários
Data de posse	Março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do comitê de investimento

Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos; (ii) Gestão de Risco; e (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Nome	Ana Teresa Oliveira da Silva Basto
Idade	41
Profissão	Economista
CPF	167.532.848-00
Cargo	Diretora de <i>Compliance</i>
Data de posse	Março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

Nome	Pedro Cruz Villares
Idade	55
Profissão	Engenheiro
CPF	066.535.648-00
Cargo	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
Data de posse	Março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Presidente

Membro do comitê de investimento

Nome	Guilherme Peirão Leal
------	-----------------------

J. C

Idade	68
Profissão	Administrador de empresas
CPF	383.599.108-63
Cargo	Membro do comitê de investimento
Data de posse	Março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

ROBERTO MUNHOZ MIRANDA

Educação:	<p>NEW YORK UNIVERSITY Leonard N. Stern School of Business Master of Business Administration, Maio 2005 Especialização em Finanças e Direito&Negócios - Recipiente de bolsa parcial de mérito</p>	<p>Nova York, NY</p>
	<p>UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Bacharel em Direito, Dezembro 2000</p>	<p>São Paulo, Brasil</p>
	<p>FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV/EAESP Bacharel em Administração Pública, Dezembro 1999</p> <ul style="list-style-type: none"> • Honra ao mérito: 2º semestre/1998 e 1º semestre/1999. 11º colocado no exame de admissão 	<p>São Paulo, Brasil</p>

Experiência	GPL CONSULTORIA LTDA. (antiga denominação da Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda.)	
Desde Dezembro 2015	Sócio-Diretor	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de oportunidades de investimento em diversos setores. - Coordenação do monitoramento dos ativos que compõem os fundos de investimento de titularidade do cliente, no Brasil e no exterior. - Envolvimento em discussões de planejamento financeiro, sucessório e familiar. - Membro do Conselho de Administração e órgãos diretivos de companhias investidas pelos fundos de investimento de titularidade do cliente.
Experiência Novembro 2012 Dezembro 2015	JANOS HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
	Sócio-Diretor	<p>Atividades de Prospecção e M&A:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Liderança de todo processo de investimento na Amata S.A. Due diligence, modelagem e negociação dos contratos. Atual membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Estratégia e de Finanças da Amata S.A. - Prospecção de oportunidades em diversos setores. <p>Coordenação de desinvestimento da DESA, Mixer e Pini.</p> <p>Governança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte ativo na renegociação do Acordo de Acionistas da Natura e na estruturação da governança da Bresco. Envolvimento em discussões de planejamento sucessório e familiar. <p>Regulatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Liderança em temas regulatórios e estruturação de fundos de investimentos, como Fundos de Investimentos Multimercado, Fundos de Investimento em Participações.
Agosto 2007 a Outubro 2012	MCKINSEY & COMPANY Associate General Counsel	São Paulo, Brasil
	<p>Responsável pelo Departamento Jurídico para a América Latina</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interno: Liderança jurídica nas seguintes principais áreas envolvendo América Latina: contratos, propriedade intelectual, tributário, trabalhista, previdenciário e regulatório. - Projetos: Suporte aos consultores da América Latina em temas jurídicos com impacto nos projetos, principalmente em governança corporativa, fusões e aquisições (M&A), direito societário, antitruste e tributário. Revisão de acordos de acionistas e documentação societária. 	

Março 1998 a Julho 2007 **PINHEIRO NETO ADVOGADOS**
 Associado Sênior - Área Empresarial
 Estruturação de acordos de acionistas, de investimento, joint-venture e M&A representando empresas e fundos de private equity. Assessoria a clientes em direito societário, bancário e mercado de capitais.
 De junho de 2005 a junho de 2006 trabalhou como Foreign Associate no **SKADDEN, ARPS, SLATE, MEAGHER & FLOM LLP** em Nova York. Trabalhou ativamente em IPOs de companhias brasileiras tais como Rossi Engenharia, Equatorial Energia e Porto Seguro. Assistiu em operação de M&A nos E.U.A. no setor de saúde no valor de US\$ 445 milhões.

CERTIFICAÇÕES

Certificação de Gestores ANBIMA (CGA)

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

ANA TERESA OLIVEIRA DA SILVA BASTO

MARAÉ

Controller e RH março/2015 - atual

- Reporte ao CFO e ao Vice Presidente
- Gestão das equipes Administrativa, Financeira e Aviação Executiva

Principais Atividades:

- Controle Orçamentário de todas as empresas do grupo - totalizando 8 empresas
- Compliance e Gestão de Riscos
- Gestão de Pessoas

BANCO SICREDI S.A.

Gerente de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos jul/2014 -out/2014

- Reporte ao Head de Auditoria e Compliance.
- Gestão da Equipe de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos.

Principais Realizações:

- Disseminação da cultura para gerenciamento dos riscos operacionais nas cooperativas.
- Execução do orçamento para 2015 com meta de redução de gastos em 20%.

ITAU UNIBANCO S.A. (out/2008-jan/2014)

Superintendente de Controles Internos e Compliance (fev/2011 - jan/2014)

- Participação na definição do modelo e metodologia de gestão de Controles Internos e Compliance do Conglomerado.
- Responsável pela melhoria contínua da governança para avaliação dos riscos de produtos e processos, além da condução dos comitês ligados a esta governança.
- Liderança da área de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos da Vice Presidência de RH, Marketing, Patrimônio, Compras, Relações Institucionais e Poder Público.

Principais Realizações:

- Geração de Eficiência Financeira para a Diretoria com a redução de 30% do Headcount
- Condução da melhoria contínua do projeto de Governança de Avaliação de Produtos e Processos com a finalidade de aprimorar a cultura de gerenciamento dos riscos.
- Criação e/ou gerenciamento de 38 macroprocessos com mais de 200 controles associados pertencentes às áreas clientes.
- Criação, divulgação e manutenção de Políticas e Procedimentos em compliance com as diretrizes dos órgãos reguladores e do conglomerado.
- Condução de Trabalhos no RH que resultaram em redução de aprox.R\$3MM oriundos de perdas por fraudes internas ou descumprimento de políticas e procedimentos.

Gerente de Risco Operacional/ Avaliação de Novos Produtos e Processos (set/2007 - fev/2011)

- Atuação no processo de integração Itaú-Unibanco agindo como facilitadora entre as áreas de produtos e suporte.
- Responsável pela estruturação e implantação da Governança para Avaliação dos riscos de Produtos e Processos.
- Elaboração e disseminação de políticas para formalização da Governança de Avaliação de Produtos e Processos.
- Criação e gestão dos Comitês com diretores das áreas e com o board da instituição, para

discussão dos principais riscos e acompanhamento dos planos de ação e indicadores de riscos (KPIs).

Principais Realizações:

- Criação e disseminação da Governança para avaliação de produtos e processos, resultando no melhor gerenciamento dos riscos.
- Conscientização sobre a importância da cultura de controle no novo banco (pós fusão). Resultou em boas avaliações por todos os envolvidos.

BANCO ITAÚ BBA S.A. (mai/2000-set/2007)

Coordenadora de Auditoria Interna (out/2004 - set/2007)

- Responsável pelos trabalhos de Auditoria em Operações Estruturadas, Cash Management e Unidades no Exterior.
- Participação no projeto para certificação SOX parte Itaú BBA.
- Responsável pela auditoria ambiental de Project Finance e BNDES Automático, para cumprimento aos princípios do Equador.
- Planejamento anual, rotação de ênfase e atividades de follow up.
- Apresentação e discussão dos relatórios de auditoria com áreas internas e reguladores.

Principal Realização:

- Participação no processo de Due Diligence - BankBoston com o objetivo de comprovar a qualidade dos ativos a serem comprados.

Coordenadora de Processamento de Operações Nacionais (jun/2001 - out/2004)

- Responsável pela coordenação da área de Processamento de Operações Nacionais.
- Experiência na formalização de operações relacionadas às linhas de financiamento dos produtos (BNDES, Finame e Leasing).
- Responsável pelo atendimento aos fiscais do BNDES.
- Controle da carteira de cobrança de operações de Finame e BNDES. Principal Realização:
- Formação e gerenciamento de um time de destaque em formalização de operações, após compra do BBA pelo Itaú.

Trainee (mai/2000 - mai/2001)

- Participação no programa de trainee, período de um ano, com execução de trabalhos nas áreas: Fiscal, Câmbio, Controladoria e *Asset Management*.

BANCO SAFRA S/A abr/1997 - abr/2000

Escriturária de Câmbio e Analista de Planejamento e Controle (abr/1999 - abr/2000)

- Controles e análise das carteiras de ações proprietárias
- Elaboração de relatórios para os Sócios Proprietários.

CURSOS COMPLEMENTARES

- Deloitte - Aspectos Relevantes na aplicação das práticas contábeis - setembro/2016
- Dom Cabral - Programa de Gestão Estratégica de Negócios e Pessoas - junho/2012

<ul style="list-style-type: none"> • University of California, Davis - Financing International Transactions - julho/2011 • INSPER - Gestão de Equipes e Pessoas - julho/2010 • Wisnet Consulting - Gestão de Pessoas - julho/2008 • Bureau Veritas - Análise de Riscos Ambientais em Financiamento de Projetos - julho/2006 • Deloitte Touche Tohmatsu Brasil - Auditoria com Foco em Riscos - dez/2004 	
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Este item não é aplicável, já que a Maraé não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos geridos.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A área de gestão de recursos é composta pelo diretor de gestão e por 1 (um) outro colaborador.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Elaboração e análise de estudos de mercado; execução operações; acompanhamento das estratégias de investimento adotadas pela Maraé.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Considerando o foco de atuação da empresa (investimentos ilíquidos), seguem abaixo informações relacionadas aos sistemas de informação, rotinas e procedimentos:</p> <p>As informações são coletadas a partir de fontes públicas, jornais, relatórios emitidos por instituições financeiras parceiras da Maraé e empresas de consultoria especializada parceiras da Maraé.</p> <p>As oportunidades de investimento são originadas a partir das mesmas fontes e do relacionamento comercial dos sócios com o mercado.</p> <p>Cada oportunidade de investimento é analisada no âmbito de uma triagem inicial pelo Diretor de Gestão e, caso seja considerada atrativa, a equipe de gestão de recursos, em conjunto com a equipe de gestão de risco, elaboram a modelagem do negócio. Na sequência, a oportunidade é submetida às instâncias decisórias de cada fundo de investimento gerido pela Maraé. Em sendo aprovada a oportunidade em sede do fundo de investimento, a equipe de</p>

	gestão se encarregará de tomar as providências necessárias para executar o projeto de investimento, diligenciando para que se dê de acordo com os padrões aplicáveis ao fundo.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área de <i>compliance</i> é composta pela diretora de <i>compliance</i> e por 1 (um) outro colaborador.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de <i>compliance</i> é responsável pelo monitoramento diário das operações realizadas e posições mantidas em portfólio, bem como do exercício das atividades, verificando a aderência aos regulamentos, políticas internas, normas e legislação vigentes. A elaboração, atualização e validação das políticas internas e o treinamento adequado dos funcionários também são responsabilidades da área, assim como a supervisão dos provedores de serviço terceirizados. Para maiores informações e detalhes, vide “Manual de Controles Internos” da Maraé, disponível em seu <i>website</i> .
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As rotinas e procedimentos da área de <i>compliance</i> estão detalhados nas políticas internas da Maraé e incluem: (i) elaboração e atualização das políticas internas, (ii) monitoramento das políticas e procedimentos, (iii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Maraé, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de <i>compliance</i> , e (vi) monitoramento das atividades dos

	colaboradores.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte de qualquer outra área da empresa.</p> <p>Para garantir a independência da área de controles internos, os perfis virtuais das áreas são distintos, ou seja, em regra, documentos acessados pela área de controles internos não podem ser acessados pela área de gestão de recursos. Também é política da Maraé que todos os colaboradores mantenham confidencialidade, sendo passível de pena o seu descumprimento.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área de risco é composta pela diretora de <i>compliance</i> e por 1 (um) outro colaborador.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de risco é responsável pela identificação, mensuração e monitoramento dos riscos envolvidos na atividade de gestão, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte e concentração, a fim de permitir a gestão adequada de tais riscos e minimizar eventual exposição a riscos indesejados ou não compatíveis com as políticas e regulamentos dos fundos geridos, evitando, assim, seu descumprimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Maraé utiliza sistema próprio para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos. As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas políticas de controle de riscos e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes (cálculos de exposição líquida e bruta, <i>Value-at-Risk</i> , Teste de <i>Stress</i> , controle de liquidez, <i>Drawdown</i> , etc.); (iii) controle de

	enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos; (iv) atualização das políticas de controle de riscos; (v) monitoramento da precificação dos ativos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A área de gestão de risco atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.</p> <p>Para garantir a independência da área de gestão de risco, o espaço de trabalho é fisicamente segregado da área de gestão de recursos, os perfis virtuais das áreas são distintos, ou seja, em regra, documentos acessados pela área de gestão de risco não podem ser acessados pela área de gestão de recursos. Também é política da Maraé que todos os colaboradores mantenham confidencialidade, sendo passível de pena o seu não cumprimento.</p>
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	A Maraé não exercerá as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A Maraé não exercerá as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração da Maraé pela atividade de gestão de recursos advirá de uma taxa fixa de administração entre 1% e 2% dos fundos geridos. A Maraé não será remunerada por taxa de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Conforme previsto pelo “Guia de Credenciamento de Administrador de Carteira (Pessoa Jurídica)”, expedido pela Gerência de Registro e Autorizações - GIR em 17 de maio de 2016, não é necessário o preenchimento deste item.
a. taxas com bases fixas	
b. taxas de performance	
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Este item é facultativo e não será informado.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação mais relevantes, tais como corretagem, emolumentos e custódia, serão constantemente monitorados. Anualmente, o time de gestão da Maraé deve elaborar um <i>ranking</i> com critérios

	objetivos de corretoras levando em consideração qualidade do serviço e preço.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Acordos de <i>soft dollar</i> somente poderão ser aceitos pela diretora de <i>compliance</i> se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Maraé; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Maraé. Para maiores informações, vide o Manual de Controles Internos da Maraé, disponível em seu <i>website</i> .
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Maraé garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios. Os servidores da Maraé são virtuais via <i>cloud</i> , de forma que todas as informações podem ser acessadas remotamente de qualquer lugar com acesso à internet. Em caso de emergência na sede da Maraé que impossibilite o seu uso, os Colaboradores trabalharão remotamente. Todos os colaboradores possuem uma cópia do Plano de Continuidade do Negócio que descreve todas as ações a serem seguidas em caso de desastre.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	As práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez estão detalhadas na Política de Gestão de Risco. Os riscos são gerenciados através da combinação da análise dos ativos e do passivo das carteiras dos fundos, com acompanhamento da liquidez dos ativos que compõem as carteiras, em conjunção com a projeção de caixa e resgate. Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Risco da Maraé, disponível em seu <i>website</i> .

<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Maraé não exercerá a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 30 da Instrução CVM 558.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>maraepatrimonio.com.br</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Maraé figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Maraé.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

figurado no polo passivo, indicando:	sigilo, em que a Maraé tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	

ROBERTO MUNHOZ MIRANDA, brasileiro, casado, administrador e advogado, portador do documento de identidade RG nº 25.684.121-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.270.748-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, CEP 04747-140, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **MARÁÉ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, CEP 04747-140, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2, **DECLARO** que:

- não possui acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), Banco Central do Brasil (“**BACEN**”), Superintendência de Seguros Privados (“**SUSEP**”) ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“**PREVIC**”), não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

Nome: Roberto Munhoz Miranda

Cargo: Diretor